

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 19.853.511/0001-84

NIRE 35.300.463.242

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019

1. Data, hora e local: No dia 01 de novembro de 2019, às 18:15 horas, na sede social da Notre Dame Intermédica Participações S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, CEP 01311-100.

2. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

4. Mesa: Presidente: Sr. Irlau Machado Filho; Secretário: Sr. Pedro Guilherme Calandrino.

5. Ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** autorizar a aquisição, pela controlada indireta **HOSPITAL INTERMÉDICA JACAREPAGUÁ LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada dos Três Rios, nº 542, Jacarepaguá, CEP 22.743-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.972.288/0001-48 (**“HOSPITAL JACAREPAGUA”**), da totalidade das quotas da **CLINIPAM – CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, da **ODONTOPAM ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA LTDA.**, do **CENTRO DE DIAGNÓSTICO BOM JESUS LTDA.**, do **ÔNIX CENTRO MÉDICO LTDA.**, do **HOSPITAL ÔNIX MATEUS LEME LTDA.** e da **GRALHA AZUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**; **(ii)** autorizar a controlada direta da Companhia, **BCBF Participações S.A. (“BCBF”)**, para figurar como garantidora da Transação; **(iii)** autorizar a formalização, nesta data, da Commitment/Engagement Letter firmada entre a BCBF e o Banco Bradesco BBI S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco J.P. Morgan S.A. e Banco Citibank S.A.; e **(iv)** autorizar a cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações relativos à Transação para qualquer outra Sociedade direta ou indiretamente controlada pela BCBF.

6. Deliberações: Após análise e discussão dos documentos pertinentes, foram aprovadas, por todos os membros do Conselho de Administração, sem qualquer ressalva ou restrição:

(i) a autorização para o HOSPITAL JACAREPAGUA adquirir de forma onerosa e nos termos e condições do contrato de compra e venda a ser celebrado entre as partes, o seguinte:

- 3.000.000 (três milhões) de quotas da CLINIPAM – CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 575, 4º e 5º andar, Centro, CEP 80.020-310, inscrita sob o CNPJ/ME sob o nº 76.882.612/0001-17;

- 90.000 (noventa mil) quotas da ODONTOPAM ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 362, 4º andar, Centro, CEP 80.020-310, inscrita sob CNPJ/ME sob o nº 79.447.603/0001-96;

- 183.289 (cento e oitenta e três mil, duzentas e oitenta e nove) quotas do CENTRO DE DIAGNÓSTICO BOM JESUS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 2.610, Ahu, CEP 80.530-010, inscrita sob CNPJ/ME sob o nº 76.630.342/0001-57;

- 137.500 (cem e trinta e sete mil) quotas do ÔNIX CENTRO MÉDICO LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Vicente Machado, nº 2.321, Batel, CEP 80.440-020, inscrita sob CNPJ/ME sob o nº 02.828.204/0001-40;

- 100.000 (cem mil) quotas do HOSPITAL ÔNIX MATEUS LEME LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, nº 2.610, Ahu, CEP 80.530-010, inscrita sob CNPJ/ME sob o nº 30.117.769/0001-55;

- 64.873.891 (sessenta e quatro milhões, oitocentas e setenta e três mil e oitocentas e noventa e uma) quotas da GRALHA AZUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, nº 1.155, Centro, CEP 80.410-201, inscrita sob CNPJ/ME sob o nº 23.952.248/0001-58;

(ii) a autorização para a BCBF figurar como garantidora da Transação nos termos e condições

do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças a ser celebrado;

(iii) a autorização para a formalização, nesta data, da Commitment/Engagement Letter firmada entre a BCBF e o Banco Bradesco BBI S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco J.P. Morgan S.A. e Banco Citibank S.A.; e

(iv) a autorização para, a exclusivo critério da BCBF, ceder, total ou parcialmente, os direitos e obrigações relativos à Transação para qualquer sociedade direta ou indiretamente controlada pela BCBF;

7. Lavratura: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Irlau Machado Filho – Presidente; Pedro Guilherme Calandrino -Secretário; Conselheiros presentes: Srs. Christopher Riley Gordon, T. Devin O'Reilly, Wayne Scott De Veydt, José Luiz Teixeira Rossi, Michel David Freund, Irlau Machado Filho e Plínio Villares Musetti.

A presente é cópia fiel a lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 01 de novembro de 2019.

Mesa:

Irlau Machado Filho
Presidente da Mesa

Pedro Guilherme Calandrino
Secretário

Visto do Advogado: _____
Lino José Rodrigues Alves
OAB/SP nº 92.492